



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

DECRETO Nº 1.468 DE 29 DE MAIO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.646,34. (seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
<b>01.07.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>01.07.01</b>	<b>GESTÃO DO SUS</b>	
<b>101220002.2010</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE</b>	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	153 6.533,34
<b>01.09.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUN. CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>01.09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUN. CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>13.3920002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	351 113,00
<b>Total da Suplementação:</b>		<b>6.646,34</b>

**Art. 2º** A suplementação terá origem na anulação de dotação conforme abaixo discriminado:

<b>01.07.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>01.07.03</b>	<b>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>10.3020004.2041</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	226	6.533,34
<b>01.03.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
<b>01.03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
<b>04.1230002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>		
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil	45	113,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Total da Anulação:**

**6.646,34**

**Art. 3º** Decreto e entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 29 de maio de 2019.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.